



## **EDITAL DE ATRIBUIÇÃO**

### **EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB CRECHE**

Haverá atribuição de aulas para Professor da Educação Básica para:

- **EMEI “PROF. ARACI PILON GRANDO”**

<b>CLASSE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Maternal I – B	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 91, inciso X, da Lei Nº 2207/99) até 13/09/2024.
<b>HTPC: Segundas e Terças-feiras das 17h45min às 18h35min</b>		

**Obs.:** A atribuição terá início na 93ª colocação da lista de classificados no Processo Seletivo nº 02/2022.

\***Aulas em Substituição:** até retorno do docente afastado ou data estipulada na portaria de admissão.

\***Imprimir e trazer preenchidas a ficha de dados pessoais e a declaração de acúmulo de cargo (datada do dia da atribuição).**

\* No ato da atribuição o docente deverá, **obrigatoriamente**, apresentar os seguintes documentos originais sob pena de não serem atribuídas classes/aulas: documento de identidade (RG ou CNH); diploma de habilitação e histórico ou declaração de conclusão de curso contendo a data em que ocorreu a colação de grau e histórico; comprovante atualizado do horário das aulas que já lhe foram atribuídas, incluindo as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e horas de trabalho pedagógico na escola (HTPE), declarado pela direção da Unidade Escolar, em papel timbrado com carimbo e assinatura da direção.

\* Não serão aceitas cópias ilegíveis, fotos dos documentos e declarações de horário de aulas sem timbre da Unidade Escolar e assinatura do diretor.

\* Este edital pode sofrer alterações.



**Prefeitura Municipal de Cerquillo**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Av. Dr. Vinicius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquillo - SP  
FABX: (15) 3304-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br



**Local de Atribuição:** “Centro Interativo Municipal”

Av. Dr. Vinicius Gagliardi, nº 1.180 – Nossa Senhora de Lourdes

**Data de Atribuição:** 08/04/2024 (Segunda-feira)

**Horário:** 9h

Cerquillo, 05 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS ASSUNÇÃO MARTINS**  
**Secretário Municipal de Educação e Cultura**